

**GABINETE DA PREFEITA**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.195/2019**

**“Institui o “Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e de Combate a Endemias”, e de dá outras providências.”**

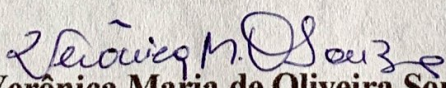
**A CÂMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que aprova e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica instituído o **Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde - ACS e do Agente de Combate a Endemias – ACE**, a ser comemorado no dia 04 de Outubro.

**Art. 2º.** - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no dia 04 de Outubro para os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias.

**Art. 3º.** - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 04 de dezembro de 2019.

  
**Verônica Maria de Oliveira Souza**  
**Prefeita**